



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete Da Deputada Claudia Lelis

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº __/2021/GDCL

Requer a construção de faixa elevada ou quebra-molas e redutor de velocidade na BR 242/010, no município de Paranã, na entrada da cidade na margem que dá acesso à ponte do Rio Palma.

A Deputada subscrita vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, REQUERER, **em regime de urgência**, o envio de expediente ao Senhor Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que adote providências para a construção de faixa alongada ou quebra-molas e redutor de velocidade na BR 242/010, no município de Paranã, na entrada da cidade, na margem que dá acesso à ponte do Rio Palma.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, as lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Nesse sentido, as ondulações transversais podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

O trecho em referência faz intersecção das rodovias BRs 242 e 010, no município de Paranã, na entrada da cidade, na margem que dá acesso à ponte do Rio Palma, local onde há reiteradas ocorrências de acidentes. Tal fato, por si só, demonstra a necessidade de regulamentação da via com vistas a evitar novas ocorrências.

Ademais, tratando-se de perímetro urbano, urge que as providências para o que se requer sejam tomadas com máxima urgência por parte do órgão federal responsável pela Infraestrutura de Transportes da via.

Destarte, pela importância da matéria, conto com o apoio desta insigne Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 21 dias de setembro de 2021.

Claudia Lelis
Deputada Estadual